

PROGRAMA

CONCURSO DE DRESSAGE REGIONAL

28 de MARÇO de 2020



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Sociedade Hípica Portuguesa



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Categoria da Competição / Evento: Concurso de Dressage Regional

Data: 28 de Março de 2020

Local: Sociedade Hipica Portuguesa Lisboa

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 26 de Novembro de 2019
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, Anexo R do RNE
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE
DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS
OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data: 06/03/2020

Assinatura

Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa
Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa
Telefone: 21 7817410
E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

2. DIRETOR DO CONCURSO

Nome: Frederico Pinteus
Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa
Telefone: 919.750.604
E-mail: dressagefirst@gmail.com

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Frederico Pinteus – Juiz FEI 3* - N3 FEP1493
Membro: Camilo Borges – N3 FEP 7151
Membro: André Santos – N2 FEP 978
Membro: Miguel Gonçalves – N2 FEP 3815
Membro: Pedro Marinho – N2 FEP 36
Membro: Margarida Soares – N1 FEP 564
Membro: José Guerra – N1 FEP 5186

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Solusaude (Ambulância) - 917288671

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário:
Dr. Rodrigo Cunha Rego – NFEP 5809 – TIm 961.318.728
Dr. Miguel Jordão dos Santos – FEP33343 – TIm 961.318.728

Observações: Os encargos com os serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Alexandre Ferreira
Telefone: 91 7551519

Observações: Os encargos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes.

5. SECRETARIADO: Sociedade Hipica Portuguesa

Morada: Sociedade Hipica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 7817410

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: X Interior X Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60m x 20m
Piso: Sintético

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60m x 20m
Piso: Sintético

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: **A recepção dos cavalos terá lugar a partir do dia 27/03/2020 às 15h**

Preço: **40€ concurso**

Boxe para casa de Arreios: 100€/concurso

Os cavaleiros interessados deverão indicar nas inscrições o número de boxes pretendidas, que serão reservadas por ordem de chegada dos pedidos, **até ao dia 22/03/2020.**

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 50

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: 2

À C.O. reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Prazos:

Início: Desde já

Fecho: **22 de Março de 2020**

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Valor da inscrição **por Concorrente por Prova: 40€/prova**

Limite de cavalos: 50

Por cavaleiro: 2

Observações: Todos os Cavaleiros participantes devem ter a sua licença anual de praticantes em dia. Bem como os documentos de identificação e certificados de vacinas dos cavalos. As inscrições serão aceites por ordem de entrada.

2. PRÉMIOS:

Dotação do Concurso: 0€

Por prova: 0€

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no recinto de provas, no final das provas da manhã ou das provas da tarde em que decorrerem. Os cavaleiros apurados terão de se apresentar a cavalo, no local indicado, imediatamente após o anúncio da classificação final da última prova da manhã ou da última prova da tarde, alinhados conforme a sua classificação..

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 minutos sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objectos.

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno

25,00 €

Ao Conselho de Disciplina da FEP

50,00 €

As reclamações têm de ser apresentadas por escrito, acompanhadas pelo cheque de caução que será devolvido, caso seja dado parecer positivo à reclamação.

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS

A estadia e refeições são da responsabilidade dos atletas.

A C.O. coloca à disposição dos atletas balneários com duches.

B) TRATADORES

A estadia e refeições são da responsabilidade dos tratadores.

A C.O. coloca à disposição dos tratadores balneários com duches.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado por computador nos dias anteriores

E) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

F) OPEN SCORING

SIM

NÃO

G) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Nada a assinalar

H) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

Sem prémios pecuniários.

I) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

A Comissão Organizadora atribuirá rosetas aos 3 primeiros classificados em cada prova.

J) SEGUROS

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Em caso de um concorrente não ser portador de uma apólice de seguro valida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à C.O.

Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante a competição.

Todos os custos de repatriação, causados por acidentes, são da responsabilidade dos concorrentes.

K) NULIDADES

Somente é permitida a inscrição aos cavaleiros titulares da licença da FEP; Somente serão aceites as inscrições efetuadas por escrito, onde deverão constar, obrigatoriamente o número da licença FEP do cavaleiro, os dados do cavaleiro, incluindo a forma mais fácil de o contactar, dos cavalos que pretende inscrever e número de boxes necessárias, bem como as provas onde com eles entende participar. As inscrições poderão ser enviadas à C.O. por carta, fax, e-mail ou entregues em mão. As inscrições são consideradas aceites, a partir do momento em que são confirmadas pela C.O. Somente no caso de haver qualquer razão para a sua não-aceitação é que o cavaleiro será informado pela C.O., através do contacto por este indicado. Caso a C.O. assim o entenda, poderá condicionar a aceitação das inscrições ao pagamento prévio do montante igual ao custo das inscrições e ainda do valor correspondente à reserva de boxes para o concurso, se for o caso.

L) ACREDITAÇÕES

Sem creditações

M) ACESSO AS BOXES

O acesso à zona das boxes será reservado às pessoas acreditadas, das 7:30h às 20:00h

N) CONTROLO AO ACESSO

1. Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
 2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
 3. Qualquer ato que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civildade na sua utilização, implicam: FEP – Guião de Programa para CDR- Concurso Regional 2019
 4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do ato, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
 5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
 6. É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.
 7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
 8. É reservado o direito de admissão dentro das instalações.
-

ANEXO I

Graus de provas e total de prémios: Estas provas realizam-se sem prémios pecuniários

SÁBADO: 28/03/2020 -	Grau de prova	Prémio
Competição Nº 1	Preliminar	Roseta
Competição Nº 2	Elementar	Roseta
Competição Nº 3	Média	Roseta
Competição Nº 4	Complementar	Roseta
Competição Nº 5	St. George	Roseta

**CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI
PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS**

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.